Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 003039/2012

APROVADO
Em: 30/03/2012
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Processo Nº 001626/2012 **Data: 26/03/2012**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R4 661,50 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO E/OU CONVENIOS.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001654/2012

INCLUI, Projeto de Lei Nº 3039, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 3039 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.

Ver. LUIS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de março de 2012.

Ver. WALNECI DE OLIVEIRA DIETRICH
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 26 de março de 2012.

APROVADO
Em: 30/03/2012
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), por Superávit Financeiro.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o crédito ora solicitado visa restituir valores provenientes de juros auferidos no período.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 26/03/12 17:02 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner

Estado [illegible] do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ
PARA TODOS

PROJETO DE LEI Nº 3039/12

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 661,50 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ...R$ 661,50
U. Orç. 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 661,50
20 – Agricultura
601 – Promoção da produção vegetal
0064 – Desenvolv. Produção Vegetal
Atividade 2.220 – Manutenção do Shopping Rural e Packing House.....R$ 661,50
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....;.....R$ 661,50

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 661,50

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o Superávit Financeiro de 2011.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo = 3786 CAIXA ECON.FEDERAL-PMB-C/PACKING HOUSE Conta Corrente : 600647008 -0

Fonte de Recursos : 1030 PACKING HOUSE

Saldos ate Marco/2012

Debitos = 13.706,94

Creditos = 13.045,39

Movimentacao

Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
012 Implantacao Saldo De				13.398,30+
			Saldo Atual :	13.398,30+
012 Arrecadacao da Recei			255 REND.APLIC.FINANCEIRA - PA	79,39+
dez/11-cfe.conciliacao bancaria-dez/2011				
			Saldo Atual :	13.477,69+
012 Arrecadacao da Recei			255 REND.APLIC.FINANCEIRA - PA	80,70+
			Saldo Atual :	13.558,39+
12 Arrecadacao da Recei			255 REND.APLIC.FINANCEIRA - PA	80,05+
			Saldo Atual :	13.638,44+
12 Pagamento Restos a P		2011/009615	4807 RAP - PROCESSADOS EXECUTIV	12.459,70-
pg.nota fiscal 249				
Pagamento Restos a P		2011/009616	4807 RAP - PROCESSADOS EXECUTIV	221,72-
pg.nota fiscal 249				
Lancamento a Credito			2670 CEF -C/MOVIMENTO	363,07-
ref.desc.ISS-pago.Mercoservice				
Partic.Ltda.NFiscal 249			2670 CEF -C/MOVIMENTO	0,90-
Lancamento a Credito				
complementacao de lancamento desta data			Saldo Atual :	593,05+
			255 REND.APLIC.FINANCEIRA - PA	68,50+
Arrecadacao da Recei				
marco/2012			Saldo Atual :	661,55+

Digitalizado com CamScanner

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1762600003
Conta Referência: 1762/006/00647008-0
Nome: PM BUTIA
Periodo: de: 01/03/2012 até: 20/03/2012

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/03/2012	001762	CRED.AUTOR	13.045,39C	13.045,39C
09/03/2012	000000	DEB.AUTOR.	363,97D	12.681,42C
09/03/2012	000000	DEB.AUTOR.	12.671,42D	10,00C
12/03/2012	120312	EST DEB	12.671,42C	12.681,42C
12/03/2012	000000	DEB.AUTOR.	12.681,42D	0,00
14/03/2012	001762	CRED.AUTOR	661,55C	661,55C
20/03/2012	-	Saldo Atualizado	-	661,55C

Digitalizado com CamScanner